



Decreto n. 9.812, 17 de maio de 2024.

Altera o Decreto n. 9.738, de 08 de março de 2024, que dispõe sobre a nomeação dos membros para composição do Conselho Municipal de trânsito e Transportes do Município de Ponta Porã, MS.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado do Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Os artigos 1º e 2º do Decreto n. 9.738, de 08 de março de 2024, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º. Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Trânsito e Transportes do Município de Ponta Porã, MS:

...

I. Área Governamental:

....

f) Coordenadoria da Defesa Civil de Ponta Porã:

Titular: Martina Gonçalves dos Santos;

Suplente: Evanilda dos Santos.

...

II. Área Não- Governamental:

...

e) União Pontaporanense de Estudantes – UPE:

Titular: José Henrique Prado;

Suplente: Ana Carolina Bezerra.

...

k) Associação dos Ciclistas de Ponta Porã:

Titular: Gabriel Geist Centurion;

Suplente: Mozar Couto Júnior.

l) Associação dos Motociclistas de Ponta Porã:

Titular: Fábio Marcel Jara Niltos;

Suplente: Edson Jorge Correa Zatorre.

...”

Art. 2º. Fica o Senhor Cândido Félix Souza Gabinio, Secretário Municipal de Segurança Pública, designado como Presidente do Conselho Municipal de Trânsito e Transportes.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, 17 de maio de 2024.

Eduardo Esgaib Campos

Prefeito Municipal